

# **RESOLUÇÃO DO IV SEMINÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNE O SONHO NÃO PODE PARAR: OCUPAR, PERMANECER E TRANSFORMAR**

**Uberlândia, 28 de Junho de 2026**

## **APRESENTAÇÃO**

### **Doze anos depois: um novo pacto da UNE pela Assistência Estudantil**

Nas últimas décadas, as políticas de democratização do acesso transformaram profundamente o ensino superior brasileiro. As cotas, o REUNI, o PROUNI, a expansão dos Institutos Federais, o SISU e o novo ENEM abriram as portas da universidade para milhões de jovens da classe trabalhadora, negros e negras, indígenas, quilombolas, estudantes da periferia e da escola pública. A universidade ficou mais diversa, mais popular e mais com a cara do Brasil.

Mas desde o início desse processo já sabíamos que não basta apenas entrar. A expansão do acesso trouxe um novo desafio histórico para o movimento estudantil: garantir que esse sonho não se tornasse apenas uma promessa vazia, e que a conquista da tão sonhada vaga viesse com condições reais para que esses estudantes pudessem permanecer na universidade.

As universidades brasileiras ainda carregam as marcas de uma estrutura elitista, racista, patriarcal e excludente, que empurra diariamente milhares de estudantes para fora do ensino superior. Essa realidade ficou ainda mais evidente com as políticas de acesso, colocando a permanência estudantil na ordem do dia como pauta prioritária do movimento estudantil. Foi nesse contexto que nasceu o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado em 2007 como portaria do MEC, fruto direto da luta do movimento estudantil e da UNE. Por isso, também, foi conquistada a Lei que prevê o uso de recursos do Fundo Social para as políticas de permanência (Lei 15.169/2025), anunciada no Congresso da UNE, mas que até o momento não se concretizou.

Pela primeira vez, a permanência estudantil passou a ser reconhecida como responsabilidade do Estado e condição fundamental para democratizar o ensino superior brasileiro por meio de uma política robusta que buscava garantir alimentação, moradia estudantil, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e inclusão para estudantes com deficiência.

Entre 2007 e 2015, os investimentos no PNAES cresceram progressivamente, acompanhando a expansão das universidades federais e permitindo avanços importantes nas políticas de assistência estudantil. No entanto, esse avanço para os estudantes das universidades públicas não foi acompanhado de políticas que atendessem também os estudantes das instituições privadas, responsáveis hoje por cerca de 80% das matrículas de IES no país. Foi justamente nesse período que, há 12 anos, estudantes de todo o Brasil se reuniram em Ouro Preto para realizar o III Seminário Nacional de Assistência Estudantil da UNE.

Naquele momento, a UNE já apontava uma contradição central: o povo começava a entrar na universidade, sejam elas públicas ou privadas, mas ainda não tinha garantido plenamente o direito de permanecer nela. Os estudantes denunciavam a insuficiência das bolsas e auxílios, a falta de moradia estudantil, a precarização dos restaurantes universitários, a ausência de creches e a necessidade de compreender a assistência estudantil não como favor, mas como direito. O PNAES também não contemplava a grande maioria das universidades públicas estaduais, que ficavam completamente à mercê do interesse dos governos estaduais e das próprias universidades, sem regulamentação ou

garantia de recursos específicos para a execução das políticas de assistência estudantil. Para os estudantes das universidades privadas, as políticas de assistência estudantil eram inexistentes, e as bolsas permanência para estudantes do ProUni restringiam-se aos cursos de carga horária integral, excluindo a grande maioria dos estudantes do programa.

Doze anos depois, aquela análise segue profundamente atual.

O processo de expansão dos investimentos na educação foi interrompido após o golpe contra a presidenta Dilma Rousseff. Com a consolidação de um projeto neoliberal durante o governo de Michel Temer e, posteriormente, com o governo de Jair Bolsonaro, as universidades públicas sofreram uma política sistemática de cortes orçamentários, sucateamento e ataques à educação pública. A autorização para ampliação da oferta de ensino a distância favoreceu o crescimento dos grandes conglomerados educacionais e aprofundou a mercantilização do ensino superior. O investimento no PNAES permaneceu estagnado durante anos, enquanto as universidades continuavam crescendo e recebendo cada vez mais estudantes.

O resultado foi o aprofundamento da evasão, da fome, da precarização e do adoecimento mental dentro das universidades, além da intensificação da precarização do ensino privado. Porque, quando não é a falta de comida, moradia ou transporte que expulsa os estudantes, são o racismo, o machismo, a LGBTfobia, o elitismo acadêmico e a violência institucional que seguem operando para negar ao povo o direito de permanecer.

Foi somente com a eleição de Lula em 2022 que os investimentos começaram a ser retomados. O orçamento da assistência estudantil pode finalmente voltar ao mesmo patamar de 2015 e a transformação do PNAES em lei, a partir de muita mobilização da UNE, se tornou uma conquista histórica da luta do movimento estudantil brasileiro.

Mas nós sabemos que isso ainda não basta.

A universidade cresceu. O perfil dos estudantes mudou. A demanda aumentou exponencialmente. O orçamento atual segue insuficiente para garantir condições reais de permanência para todos que precisam. Faltam bolsas, faltam restaurantes universitários, faltam moradias estudantis, faltam práticas pedagógicas acolhedoras, faltam políticas de saúde mental, acessibilidade, inclusão digital, apoio à maternidade estudantil e estratégias que respondam às especificidades das universidades estaduais, dos Institutos Federais e dos estudantes das instituições privadas. É por isso que é tão importante combater as políticas de austeridade como o arcabouço fiscal, que impõe um teto de investimento na educação e demais áreas sociais. Sem orçamento, não é possível avançar nas demais dos estudantes por mais direitos dentro e fora da universidade.

Por isso, o IV Seminário Nacional de Assistência Estudantil da UNE acontece em uma nova etapa da luta política em defesa da educação. Se antes nossa tarefa era afirmar que assistência estudantil é direito, hoje nossa tarefa é garantir que esse direito tenha orçamento, estrutura e alcance real. Assim ela se constitui em investimento capaz de promover desenvolvimento social e instrumento de fortalecimento da democracia. Mais do que uma política compensatória, a permanência estudantil deve constituir-se como investimento estratégico para o desenvolvimento nacional, instrumento de fortalecimento da democracia é condição para que a universidade cumpra plenamente sua função social.

Queremos democratização na aplicação dos recursos do PNAES, e a promulgação imediata da sua regulamentação. Queremos que a permanência estudantil seja colocada como política transversal fundamental para a concretização do ensino, da pesquisa e da extensão. Queremos constitucionalizar a permanência estudantil para aprofundar a democratização do ensino superior brasileiro. Queremos disputar os rumos da universidade e afirmar a permanência estudantil como política estratégica para a soberania nacional e para a superação das desigualdades históricas do nosso país.

Nós já mudamos a cara da universidade.

Agora é hora de garantir que essa mudança não recue.  
Porque o nosso sonho não pode parar.  
É preciso permanecer, ocupar e democratizar, de verdade, a universidade.

### **Universidades Federais: consolidar o PNAES e construir um novo ciclo da permanência**

A expansão das Universidades Federais através do REUNI, que interiorizou as universidades e a democratização do acesso ao ensino superior, através da Lei de Cotas, trouxe uma nova cara para a universidade brasileira: a cara dos filhos da classe trabalhadora. O sonho do diploma, que antes era uma realidade distante da imensa maioria dos estudantes pobres, oriundos da escola pública, se tornou cada vez mais parte da realidade de milhões de jovens brasileiros. Mas, para nós, só entrar não basta: queremos permanecer!

Entrar, permanecer e se formar com dignidade, não deve ser apenas um mote, mas uma política estrutural enraizada no seio das necessidades urgentes dos estudantes. A educação possui um papel estratégico na concretização dos objetivos fundamentais do Estado brasileiro de promoção da dignidade, da cidadania, da redução das desigualdades sociais e regionais, e da defesa da soberania nacional, sendo um elemento central na construção de um projeto de país verdadeiramente democrático, popular, em que caibam os sonhos da juventude brasileira. Logo, a universidade não pode ser compreendida como um espaço neutro de produção de saberes, mas um instrumento que precisa ser disputado para a produção de um conhecimento socialmente referenciado, comprometido com a verdadeira soberania nacional, popular e tecnológica do nosso país.

Por isso, é o momento de avançar na defesa da permanência estudantil como elemento transversal e estruturante da educação superior, sem o qual não se concretiza o ensino, a pesquisa e a extensão. Nesse sentido, é fundamental afirmar uma concepção integral e plural de permanência, capaz de atravessar todos os setores da universidade e reconhecer que aprender, produzir conhecimento, participar da vida acadêmica e concluir a formação com dignidade também são condições de permanência.

Adicionalmente, é fundamental preservar e fortalecer os conselhos próprios de assistência estudantil como espaços autônomos de formulação, controle social e participação estudantil. Ao mesmo tempo, o debate sobre permanência deve atravessar a política institucional da universidade de forma transversal e estratégica, articulando-se ao ensino, à pesquisa e à extensão, sem se restringir à gestão de auxílios ou bolsas.

A permanência, portanto, não deve ser reduzida a uma responsabilidade somente das universidades. É necessário construir um pacto federativo pela permanência estudantil, em cooperação entre União, Estados e Municípios na defesa de políticas públicas voltadas à garantia da presença dos estudantes nas universidades. Essa articulação precisa estar alinhada ao orçamento e aos mecanismos de fortalecimento estatal das políticas de assistência estudantil que dialoguem com as demandas do movimento estudantil.

Nesse sentido, a assistência estudantil não pode ser tratada apenas como um conjunto de auxílios ou recursos. Ela deve compor uma cultura política de gestão universitária, orientando o planejamento, o orçamento e as práticas institucionais a partir das necessidades reais dos estudantes. Permanecer, aprender, produzir conhecimento, participar da vida universitária e se formar com dignidade são dimensões inseparáveis de uma universidade pública verdadeiramente democrática.

É imperativo que o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) reformule sua abordagem em relação aos Restaurantes Universitários (RUs). Atualmente, a crescente oneração orçamentária imposta pelos RUs, especialmente em decorrência dos custos elevados da terceirização, sobrecarrega significativamente o PNAES. Diante disso, faz-se

urgente a alocação de um recurso específico e autônomo para o financiamento dos Restaurantes Universitários, visando não apenas cobrir integralmente esses valores, mas também buscar alternativas para o barateamento das operações e a desoneração do orçamento universitário.

Adicionalmente, essa questão se agrava nas universidades interiorizadas, onde a distribuição orçamentária do PNAES, frequentemente baseada na quantidade de discentes matriculados, revela-se um erro orçamentário estrutural. Isso ocorre porque, apesar de possuírem um número menor de estudantes, essas instituições arcam com custos de licitação para os RUs que são equivalentes ou até superiores aos de grandes universidades, resultando em um sufocamento desproporcional de seus orçamentos de assistência estudantil. Portanto, a criação de uma política própria para os RUs é crucial para corrigir essa distorção e garantir que o PNAES possa cumprir sua função de forma equitativa em todas as instituições.

Mais do que um mero item de despesa, os RUs devem ser compreendidos como um pilar estratégico da política de permanência e, fundamentalmente, como um instrumento de segurança alimentar e nutricional para toda a comunidade acadêmica, e não apenas para os estudantes assistidos. Assim, a proposição de uma política alimentar própria para os RUs transcende a lógica da assistência, elevando-os à condição de política institucional essencial para a sustentabilidade e o bem-estar universitário.

A moradia estudantil digna é um direito fundamental e um pilar inegociável para a permanência e o sucesso acadêmico, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A realidade atual, contudo, revela um cenário de precariedade habitacional, com condições de superlotação que não apenas comprometem o bem-estar físico e mental, mas também elevam drasticamente a vulnerabilidade e ameaçam a continuidade da trajetória acadêmica. É inadmissível que a ausência de um teto adequado se configure como um fator de exclusão em nossas universidades, minando o potencial de quem já se encontra à margem do sistema.

Por isso, a UNE defende que a moradia seja tratada como prioridade estratégica da assistência estudantil, combinando duas frentes fundamentais: a expansão da infraestrutura pública de moradias universitárias e a criação de uma política nacional de apoio ao aluguel estudantil. A construção, reforma e ampliação de Casas de Estudantes, inclusive por meio do PAC das Universidades, da cessão de terrenos e da destinação de imóveis públicos, deve ser acompanhada de planos permanentes de manutenção, gestão democrática e combate à superlotação.

Ao mesmo tempo, diante da realidade de milhares de estudantes que vivem fora de seus municípios de origem e não conseguem acessar vagas em moradias universitárias, a UNE propôs o PL 3049/2026, que institui a Política Nacional de Aluguel Universitário. A proposta cria um programa específico de auxílio-aluguel para estudantes de baixa renda matriculados em cursos presenciais de graduação e pós-graduação, em instituições públicas e privadas, articulado ao Programa Estudantil de Moradia previsto na Lei do PNAES. Trata-se de reconhecer que a moradia é parte essencial da permanência, ao lado da alimentação, do transporte, da saúde mental e das demais condições materiais da vida universitária.

O PL também aponta para um elemento central: o auxílio-aluguel precisa considerar o custo real de moradia nas regiões onde estão localizadas as instituições de ensino. Valores defasados, descolados da realidade urbana e da pressão do mercado imobiliário, não garantem permanência; apenas empurram os estudantes para condições precárias ou para a evasão. Por isso, a política deve ter valor mínimo nacional, critérios transparentes, prioridade para estudantes em maior vulnerabilidade e execução articulada entre União, estados, municípios e instituições de ensino.

Pautar a permanência estudantil no ensino superior, também é considerar a jornada acadêmica de muitos estudantes que frequentemente enfrentam desafios que vão além da sala de aula, e o transporte se destaca com uma grande urgência. Para uma parcela significativa de alunos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o custo e a ineficiência do deslocamento diário podem levar à evasão. Iniciativas como o Passe Livre e o Meio Passe Estudantil surgem como respostas essenciais, mas sua implementação e abrangência ainda precisam de maior universalidade e de uma articulação mais robusta para garantir plenamente o direito à educação.

Além da gratuidade ou do subsídio tarifário, a efetivação da permanência estudantil, por meio de um transporte eficiente, também exige melhorias estruturais e logísticas significativas. A infraestrutura de transporte público, muitas vezes precária, com rotas insuficientes, horários limitados e condições de segurança questionáveis, impacta diretamente a qualidade de vida e o desempenho acadêmico dos estudantes.

A expansão e otimização dos sistemas de transporte intercampi são igualmente cruciais, especialmente em instituições com múltiplos polos de ensino. Isso garante que o acesso a diferentes unidades, laboratórios e bibliotecas não seja um privilégio, mas um direito acessível a todos. Tais investimentos não são apenas custos, mas sim catalisadores para um ambiente acadêmico mais inclusivo e produtivo.

A articulação de políticas municipais desempenha um papel vital na consolidação do Meio Passe Estudantil e Passe Livre, na promoção de um transporte mais equitativo. É no âmbito local que as necessidades específicas de deslocamento dos estudantes podem ser melhor compreendidas e atendidas, através de parcerias entre as instituições de ensino, prefeituras e as empresas de transporte, com a criação de conselhos e fóruns de discussão que incluam a representação estudantil, assegurando que as políticas públicas sejam desenhadas de forma participativa e respondam às demandas reais.

Defendemos, ainda, a criação do Pé-de-Meia Universitário como política nacional de permanência estudantil, voltada a garantir uma bolsa regular para estudantes de baixa renda matriculados no ensino superior, inclusive beneficiários de bolsas ou outros programas de ingresso nas universidades privadas. Diferentemente de modelos baseados em critérios excludentes de desempenho, o Pé-de-Meia Universitário deve ter como prioridade a condição socioeconômica dos estudantes, sem transformar dificuldades acadêmicas, muitas vezes produzidas pela própria precariedade material, em motivo para retirada ou não-contemplação pelo apoio. A política deve alcançar estudantes de baixa renda de todas as carreiras, e não apenas áreas consideradas estratégicas pelo mercado ou por demandas conjunturais, porque toda formação superior tem papel social na construção de um país justo, soberano e desenvolvido.

Ao assegurar renda mínima para permanência, o Pé-de-Meia Universitário pode contribuir para reduzir a evasão, garantir estabilidade aos estudantes, ampliar as condições de dedicação à vida acadêmica e permitir que jovens trabalhadores, negros, indígenas, quilombolas, mães estudantes, pessoas com deficiência e estudantes das periferias possam permanecer e se formar com dignidade.

A permanência não pode depender de editais abertos semestral ou anualmente, mas precisa ser tratada como uma política estruturante de combate à evasão e de garantia do direito à conclusão da formação. Não é possível construir uma política de permanência única, abstrata e distante da realidade dos estudantes, mas que dialogue com as diferentes intersecções e desigualdades vividas pelos estudantes brasileiros.

Nesse sentido, pensar a permanência é ir além da bolsa. É garantir saúde, atendimento psicossocial, apoio pedagógico, nivelamento acadêmico, acolhimento institucional, integração à vida universitária, respeito à identidade, pertencimento comunitário e condições materiais para que cada estudante possa permanecer e concluir

sua formação com dignidade. A universidade pública precisa compreender que os estudantes não chegam no ensino superior como sujeitos isolados, mas carregam histórias, territórios, comunidades, culturas e projetos coletivos de transformação social.

### **Nova Lei de Cotas: Ocupar e Transformar!**

Mesmo diante de um Congresso Nacional marcado por uma forte correlação de forças conservadoras, a Nova Lei de Cotas foi aprovada como uma vitória histórica do povo brasileiro, da educação pública, do movimento negro, dos povos indígenas, quilombolas, das pessoas com deficiência, do movimento estudantil e de todos os setores que lutam pela democratização do ensino superior. Sob relatoria da Deputada Federal Dandara Tonantzin, e com a grande mobilização do movimento estudantil e do movimento negro, a aprovação da nova legislação reafirmou que as ações afirmativas não são concessão: são reparação histórica, justiça social e instrumento concreto de transformação do país.

A Nova Lei de Cotas fortalece e amplia uma das políticas públicas mais importantes de promoção da igualdade de oportunidades no Brasil. Ao atualizar os critérios de renda, aperfeiçoar os mecanismos de ingresso, incluir estudantes quilombolas, a lei consolida avanços fundamentais no acesso à educação pública. Mais do que uma política de entrada, a nova legislação aponta para a necessidade de articular acesso, permanência e conclusão da formação, reconhecendo que democratizar a universidade não é apenas abrir portas, mas garantir condições reais para que os sujeitos historicamente excluídos permaneçam, se formem e transformem a universidade brasileira.

Entre seus principais avanços, destaca-se também o fortalecimento dos mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação da política de cotas, contribuindo para maior transparência, efetividade e compromisso institucional com sua implementação. Essas mudanças tornam a política mais justa, abrangente e conectada às desigualdades sociais, raciais, territoriais e econômicas que estruturam o Brasil. A vitória da permanência e da ampliação da Lei de Cotas é, portanto, uma das maiores conquistas do movimento educacional brasileiro no último período.

Mas o sonho não pode parar. Se a Nova Lei de Cotas representou uma vitória histórica, ela também aponta os próximos desafios da luta. É preciso avançar para incluir explicitamente pessoas trans, travestis e não binárias na Lei de Cotas, garantindo que essa população, uma das mais vulnerabilizadas e expulsas historicamente da escola, da universidade e do trabalho formal, seja reconhecida como sujeito de direito nas políticas afirmativas nacionais. A democratização da educação superior só será completa quando as cotas também alcançarem a população trans e travesti, com acesso pelo SISU, pelo ProUni e pelo FIES, além de políticas de permanência, assistência estudantil, acolhimento institucional, nivelamento acadêmico, acompanhamento integral e respeito ao nome social.

Maior e melhor, a Nova Lei de Cotas mantém vivo o sonho de uma universidade popular, plural e comprometida com o povo brasileiro. Com as cotas, a universidade pública passou a ter mais a cara do Brasil real: negra, indígena, quilombola, periférica, trabalhadora, diversa e marcada pela presença daqueles que historicamente foram excluídos dos espaços de poder e produção do conhecimento. Essa foi uma conquista imensa do povo brasileiro e dos movimentos sociais, que provaram que a educação pública pode e deve ser instrumento de reparação histórica e transformação social.

Mas o sonho não pode parar. Cabe ao movimento estudantil seguir tensionando os limites dessa política, defendendo sua ampliação e lutando para que as cotas trans sejam incorporadas à legislação, ao orçamento público e às políticas nacionais de acesso e permanência. Porque a Lei de Cotas é uma conquista do povo, mas também é uma tarefa em movimento: deve continuar avançando até que nenhuma juventude negra, indígena,

quilombola, com deficiência, trans, travesti, periférica ou trabalhadora seja deixada para trás.

### **Institutos Federais: consolidar a interiorização da educação pública**

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia representa uma das maiores conquistas da educação pública brasileira nas últimas décadas. Mais do que ampliar vagas no ensino superior, os Institutos Federais inauguraram um novo projeto de desenvolvimento para o país, baseado na interiorização da ciência, da tecnologia, da pesquisa e da formação profissional. Ao romper com a histórica concentração das instituições públicas nas capitais e grandes centros urbanos, a Rede Federal levou educação pública, gratuita e de qualidade para cidades médias e pequenas, aproximando o ensino superior das necessidades concretas dos no territórios e afirmando que a produção do conhecimento deve estar a serviço do desenvolvimento regional e da soberania nacional.

Essa interiorização alterou profundamente o papel social da educação superior brasileira. Cada campus implantado passou a representar muito mais do que um espaço de formação acadêmica. Tornou-se um centro de produção científica, inovação tecnológica, extensão universitária e desenvolvimento local, capaz de fortalecer economias regionais, produzir soluções para problemas concretos e formar profissionais comprometidos com as realidades sociais, econômicas e ambientais dos territórios onde estão inseridos.

É justamente essa identidade que faz da assistência estudantil um elemento estruturante da Rede Federal. Os Institutos Federais foram concebidos para integrar educação básica, educação profissional, ensino superior, pesquisa, inovação e extensão em um mesmo projeto institucional. Essa integração constitui uma experiência singular na educação brasileira, criando condições para aproximar a formação superior da educação básica, fortalecer a produção científica voltada às demandas locais e consolidar os campi como verdadeiros pólos de desenvolvimento territorial.

A convivência cotidiana entre estudantes do ensino médio integrado, licenciandos, pesquisadores e extensionistas cria um ambiente singular para a construção de práticas pedagógicas inovadoras e para a integração entre ensino superior e educação básica, transformando os Institutos Federais em verdadeiros laboratórios públicos de formação docente e inovação educacional. Entretanto, esse potencial não está dado apenas pela estrutura institucional. Ele depende da possibilidade concreta de que os estudantes vivam plenamente a universidade, participem da pesquisa, da extensão, dos programas de iniciação científica e iniciação à docência, das residências pedagógicas e das experiências que articulam formação superior e educação básica.

É exatamente nesse ponto que a assistência estudantil assume um papel estratégico para a Rede Federal. Mais do que garantir a permanência individual dos estudantes, ela consolida o próprio projeto político-pedagógico dos Institutos Federais. Quando um estudante abandona a pesquisa para trabalhar, deixa a extensão por falta de transporte ou reduz sua permanência no campus devido à distância, não é apenas sua trajetória que é interrompida. É a própria capacidade dos Institutos Federais de integrar ensino, pesquisa, extensão e formação profissional que é enfraquecida.

Os desafios da permanência nos Institutos Federais refletem o perfil da Rede, composta majoritariamente pela classe trabalhadora, estudantes do campo, indígenas, quilombolas e populações historicamente excluídas. Se por um lado a interiorização ampliou o acesso, por outro escancarou gargalos estruturais específicos: a falta de transporte intermunicipal adequado, a insuficiência de restaurantes estudantis e moradias, e os altos custos da multicampia. Essa ausência de condições materiais compromete as jornadas integrais e restringe a participação dos estudantes na pesquisa e na extensão, que formam a identidade dos IFs.

Por isso, a União Nacional dos Estudantes reafirma que a assistência estudantil na Rede Federal não é apenas uma política de combate à evasão, mas um instrumento estratégico para consolidar a interiorização do ensino, fortalecer a pesquisa nos territórios e garantir a missão institucional dos IFs. Defender essa política é defender um projeto de país soberano, socialmente referenciado e comprometido com o desenvolvimento nacional e com as necessidades do povo brasileiro.

### **Universidades Estaduais: uma política nacional para milhões de estudantes invisibilizados**

As Universidades Estaduais brasileiras enfrentam hoje uma crise profunda, que é o resultado direto de um processo histórico de subfinanciamento institucional. Embora essas universidades tenham cumprido um papel estratégico na interiorização do ensino superior e na democratização do acesso, recebendo um perfil estudantil cada vez mais diverso, composto por estudantes trabalhadores, negros, indígenas e periféricos, os governos estaduais não garantiram os investimentos proporcionais para sustentar essa expansão. Essa contradição é agravada com a investida de governos estaduais, como o de Tarcísio de Freitas, Romeu Zema, Jorginho Mello e Ronaldo Caiado, alinhados ao projeto da Extrema-direita, que visam pura e simplesmente o desmonte planejado das universidades estaduais em prol de um projeto privatista das mesmas; tal fato somado à precarização estrutural, onde o ingresso garantido por políticas de cotas, não é acompanhado pelas condições materiais necessárias para a conclusão dos cursos com dignidade, forma um cenário trágico de estagnação e retrocesso dos direitos dos estudantes.

O subfinanciamento das estaduais impacta diretamente a vida dos estudantes, uma vez que a escassez de recursos compromete a oferta de bolsas, auxílio-moradia, alimentação e transporte. Dados técnicos revelam que o investimento médio por aluno nas universidades estaduais sofreu redução em diversos períodos recentes e apresenta assimetrias regionais gritantes, com o custo aluno variando de forma desproporcional de região para região. Essa dura realidade força milhares de jovens à evasão, motivados não por dificuldades pedagógicas, mas pela impossibilidade concreta de subsistência diante da fome e da insegurança habitacional. Por isso, é urgente superar o modelo de austeridade que sobrecarrega os servidores e precariza os serviços de apoio ao estudante, como demonstram as greves das Universidades Estaduais de São Paulo protagonizadas pelo movimento estudantil, mobilizadas em prol de garantir melhores condições de permanência para os estudantes e expor como algumas das maiores universidades em termos de investimento fecham os olhos para os estudantes em vulnerabilidade.

Ao tempo em que a experiência das universidades estaduais paulistas demonstra que a vinculação orçamentária ao ICMS pode garantir estabilidade e previsibilidade importantes para o financiamento público, em comparação a modelos mais voláteis de financiamento executados em outros estados. No entanto, ela também revela seus limites quando a alíquota destinada às universidades é insuficiente diante das demandas reais de ensino, pesquisa, extensão e permanência estudantil. A greve das universidades estaduais de São Paulo expressa justamente esse impasse: não se trata da ausência de uma fonte estável, mas da insuficiência do percentual repassado e da falta de centralidade da permanência estudantil dentro da definição orçamentária.

Além disso, a Reforma Tributária, ao prever a extinção gradual do ICMS, impõe um novo desafio para as universidades estaduais: construir modelos de financiamento que preservem a autonomia universitária, assegurem previsibilidade de longo prazo e garantam recursos compatíveis com a expansão e a diversificação do perfil estudantil. Sem financiamento adequado e sem uma política estadual permanente de assistência estudantil,

com orçamento próprio e protegido, a universidade pública corre o risco de retroceder e voltar a ser um espaço de privilégio para poucos.

Portanto, é essencial a construção e implementação dos Planos Estaduais de Assistência Estudantil em todos os estados do país, como instrumentos capazes de consolidar direitos, garantir vinculação obrigatória nos orçamentos públicos estaduais e assegurar que a permanência estudantil não dependa da vontade política momentânea dos governos, mas se constitua, de fato, como política de Estado.

Somente através da luta unificada do movimento estudantil e da valorização das instituições estaduais como pilares para o desenvolvimento regional e da democratização do ensino superior, que assegurem que os estudantes tenham acesso às mesmas garantias de suporte material e dignidade que as instituições federais, será possível combater a precarização e garantir o fortalecimento da universidade pública em todo o território nacional, possibilitando o enfrentamento aos desmontes das estaduais promovidos pela extrema direita em diversos lugares do Brasil. Defender e ampliar a permanência estudantil das Universidades Estaduais é central para manter um projeto de universidade popular, gratuita e que atue prioritariamente para a concretização dos interesses coletivos do nosso povo.

### **Para além do acesso: a luta por assistência estudantil nas universidades privadas**

Pensar em permanência estudantil no Brasil exige formular acerca das condições atuais do ensino superior privado que, por sua vez, concentra a maioria dos estudantes brasileiros. Atualmente, cerca de 80% das matrículas da educação superior correspondem a esse segmento, composto majoritariamente por estudantes da classe trabalhadora que conciliam jornadas exaustivas de trabalho com os estudos, sustentam suas famílias, enfrentam longos deslocamentos e encontram na universidade uma das poucas possibilidades concretas de ascensão social.

A defesa dos estudantes da rede privada é uma luta histórica da UNE, expressa tanto no combate à mercantilização quanto na construção do ProUni e do Fies que garantiram o acesso e a formação de milhões de estudantes brasileiros. Democratizar o ensino superior exige usar esse acúmulo político para garantir a permanência estudantil universal, o que culmina no enfrentamento aos “tubarões da educação” e à desnacionalização do setor, hoje dominado pelo capital estrangeiro. Honrar essa trajetória significa defender a criação imediata do INSAES como ferramenta indissociável dessa permanência. Para além da avaliação técnica, ele deve auditar os grandes conglomerados e frear as mensalidades abusivas, assegurando que as verbas públicas e a renda familiar financiem a dignidade do estudante trabalhador até a formatura, alinhando o ensino privado a um projeto soberano de desenvolvimento nacional.

O estudante da educação superior privada possui características muito particulares. Em sua maioria, trata-se do trabalhador-estudante: aquele que acorda antes do amanhecer, enfrenta horas de transporte até o trabalho, cumpre uma jornada integral e, ao final do dia, desloca-se para a universidade. O tempo destinado ao estudo, à pesquisa, à leitura e à própria vivência universitária é constantemente atravessado pela necessidade de garantir sua sobrevivência. A permanência, para esse estudante, não é apenas uma questão de pagar a mensalidade. É a capacidade de permanecer aprendendo, produzindo conhecimento e concluindo sua formação sem que as condições materiais de sua vida o obriguem a abandonar esse projeto.

As políticas de democratização do acesso implementadas nas últimas décadas representaram avanços importantes. O ProUni possibilitou que milhares de jovens da escola pública ingressassem no ensino superior. O FIES ampliou oportunidades para diferentes parcelas da juventude. Entretanto, essas políticas concentraram-se no acesso e pouco

avançaram na construção de mecanismos permanentes de permanência estudantil. Mesmo entre estudantes bolsistas, persistem dificuldades relacionadas ao transporte, à alimentação, à inclusão digital, à aquisição de materiais didáticos, ao cuidado com filhos, à saúde mental e à necessidade de conciliar trabalho e estudo. O resultado é que milhares de estudantes, embora consigam ingressar na universidade, encontram enormes dificuldades para permanecer e concluir seus cursos.

Esse cenário é agravado pelo processo de mercantilização do ensino superior brasileiro. A crescente concentração do setor em grandes conglomerados educacionais, a expansão acelerada da educação a distância orientada prioritariamente pela lógica do lucro, a precarização das relações de trabalho docente e a redução dos espaços de pesquisa, extensão e participação estudantil produziram uma experiência universitária cada vez mais limitada. Em muitos casos, o estudante transforma-se apenas em consumidor de um serviço educacional, privado das condições necessárias para uma formação crítica, integral e socialmente comprometida.

A União Nacional dos Estudantes reafirma que o direito à permanência não pode ser condicionado à natureza jurídica da instituição de ensino. Se o Estado brasileiro financia o acesso de milhões de estudantes às instituições privadas por meio de políticas públicas, também deve assumir a responsabilidade de construir instrumentos que garantam sua permanência e a conclusão de seus cursos.

Por isso, defendemos a construção de uma Política Nacional de Permanência para estudantes da educação superior privada, articulada às políticas já existentes de democratização do acesso. Essa política deve contemplar mecanismos permanentes de apoio estudantil, bolsas de permanência para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, auxílio-transporte, políticas de inclusão digital, apoio à maternidade estudantil, promoção da saúde mental e fortalecimento da participação estudantil nas instituições de ensino superior privadas.

Defender a permanência estudantil nas instituições privadas não significa legitimar a mercantilização da educação. Ao contrário, significa reconhecer que a luta pelo direito à educação deve alcançar todos aqueles que hoje compõem a universidade brasileira. A UNE seguirá defendendo a expansão e o fortalecimento da educação pública como horizonte estratégico do país. Mas, enquanto milhões de trabalhadores e trabalhadoras constroem seus projetos de vida nas instituições privadas, garantir que possam permanecer e concluir sua formação também é uma tarefa da democracia brasileira e uma responsabilidade do Estado.

### **Currículo, apoio pedagógico e pedagogia acolhedora**

A permanência estudantil não se realiza apenas por meio de auxílios financeiros. Ela também exige que as universidades assumam a responsabilidade de construir uma política pedagógica capaz de acolher o novo perfil discente da educação superior brasileira. A ampliação do acesso, impulsionada pelas cotas, pelo Prouni, pelo Enem/Sisu e pelas políticas de democratização, trouxe para dentro das universidades estudantes negros, indígenas, quilombolas, periféricos, trabalhadores, mães, pessoas com deficiência e jovens oriundos de escolas públicas. No entanto, a estrutura curricular e pedagógica das instituições nem sempre acompanhou essa transformação.

Por isso, é imprescindível que as universidades criem políticas permanentes de apoio pedagógico, capazes de enfrentar os déficits de aprendizagem produzidos por uma educação básica desigual, sem responsabilizar individualmente os estudantes por trajetórias marcadas pela exclusão social. Uma pedagogia acolhedora deve partir do reconhecimento de que dificuldade acadêmica não é sinônimo de incapacidade, mas muitas vezes expressão das desigualdades históricas que atravessam o país. Cabe à universidade

oferecer acompanhamento, tutoria, monitoria, nivelamento, formação docente e metodologias que garantam condições reais de aprendizagem e pertencimento.

Além disso, é necessário avançar na construção de currículos inclusivos, democráticos e socialmente referenciados, que valorizem os saberes populares, tradicionais, territoriais e comunitários. A universidade pública não pode reproduzir uma lógica elitista, eurocentrada e distante da realidade do povo brasileiro. Deve, ao contrário, reconhecer os conhecimentos produzidos pelos povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, periferias urbanas, movimentos sociais e trabalhadores do campo e da cidade como parte fundamental da formação acadêmica.

Defender uma pedagogia acolhedora é afirmar que permanência também é currículo, linguagem, método, avaliação, escuta e pertencimento. É garantir que a universidade não apenas receba estudantes diversos, mas se transforme a partir deles, reafirmando seu compromisso com a superação das desigualdades sociais, raciais, regionais e territoriais e com a produção de conhecimento vinculada às lutas populares, à democratização da terra e ao desenvolvimento soberano do Brasil.

### **Fundo Social do Pré-Sal: financiamento efetivo, permanência estudantil e controle social**

A UNE defende que os recursos do Fundo Social do Pré-Sal sejam efetivamente aplicados na educação pública, na ciência, na tecnologia e nas políticas de permanência estudantil. O petróleo e o gás são riquezas do povo brasileiro e devem servir à construção de um projeto nacional soberano, à redução das desigualdades e à ampliação de direitos, e não à captura por interesses privados ou à mera compensação de cortes orçamentários.

A aprovação da Lei nº 15.169/2025, que ampliou a vinculação social do Fundo Social do Pré-Sal e incluiu a permanência estudantil entre as áreas financiáveis, foi uma conquista política importante. No entanto, essa previsão legal ainda não se traduziu, até o momento, em incremento real de orçamento para a assistência estudantil. Na prática, os recursos do Fundo têm sido utilizados como forma de compensar perdas, cobrir insuficiências e substituir fontes anteriormente retiradas do que como uma expansão efetiva, estável e protegida do financiamento da permanência.

Por isso, a posição da UNE é que não basta reconhecer a permanência estudantil como finalidade social do Fundo Social do Pré-Sal no texto da lei. É necessário garantir regulamentação, execução orçamentária, dinheiro novo, transparência e controle social sobre a aplicação desses recursos, com participação das entidades estudantis nacionais em seu conselho gestor. A UNE, a UBES e a ANPG devem integrar formalmente esse espaço para acompanhar a destinação dos recursos, fiscalizar sua execução e assegurar que a riqueza nacional se transforme, de fato, em mais universidades, mais institutos federais, mais pesquisa, mais permanência e mais oportunidades para a juventude brasileira.

### **Terras raras: soberania mineral para financiar direitos**

A UNE também defende que a exploração dos minerais críticos e estratégicos, conhecidos como terras raras, seja orientada por um projeto nacional soberano e voltado ao desenvolvimento social. Nesse sentido, a entidade construiu e apresentou no Senado Federal o PL 3050/2026, que destina parte dos recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) para a educação e a saúde públicas.

Inspirada na conquista histórica da destinação dos recursos do Pré-Sal para áreas sociais, a proposta busca garantir que pelo menos 50% da arrecadação proveniente da exploração de minerais críticos e estratégicos seja aplicada em políticas públicas, sendo 25% para a educação e 25% para a saúde. O Brasil não pode repetir a lógica extrativista de exportar suas riquezas naturais sem retorno proporcional para o povo. As terras raras

devem financiar infraestrutura educacional, formação de professores, ciência, tecnologia, saúde pública e desenvolvimento nacional, transformando riqueza mineral finita em direitos permanentes para as futuras gerações.

### **Povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais: educação no campo, saberes e soberania**

Garantir a permanência estudantil dos povos do campo, das águas e das florestas à universidade sem assegurar condições concretas de permanência é manter mecanismos históricos de exclusão que atingem a juventude trabalhadora, negra, indígena, quilombola e camponesa. A educação do campo é reconhecida como um instrumento estratégico para a soberania popular, o fortalecimento da agricultura familiar e a reforma agrária, exigindo que a universidade pública se afirme como um território de resistência camponesa que permita aos estudantes concluir sua formação sem abandonar seus territórios e modos de vida.

A permanência estudantil dessas comunidades deve ser compreendida em sua dupla dimensão: material e simbólica. A permanência material refere-se às condições concretas de existência, abrangendo moradia, transporte, alimentação, materiais didáticos e o acesso a tecnologias e internet. Já a permanência simbólica envolve o acolhimento pedagógico e psicológico, a criação de um espaço acadêmico livre do racismo estrutural e institucional, currículos diversos e interseccionais que não estejam subordinados a uma lógica colonial de produção de conhecimento e saberes, além de um sentimento de pertencimento ao espaço acadêmico, que tem sido historicamente negado a esses sujeitos. Para estudantes quilombolas e indígenas, a universidade não pode continuar a ser um espaço de validação de práticas que negam a entrada desses corpos nos espaços de produção científica e que inviabilizam os meios necessários para sua permanência.

Os estudantes vinculados ao PRONERA (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária) e às licenciaturas em educação do campo enfrentam desafios específicos, como a insuficiência de políticas que respeitem a pedagogia da alternância. A assistência estudantil para esse grupo deve reconhecer as especificidades da vida no campo, incluindo os tempos formativos diferenciados, os deslocamentos territoriais e a realidade produtiva das comunidades rurais. Diante da precarização e dos cortes orçamentários, é urgente a criação de um programa nacional de permanência específico para a educação do campo e para o PRONERA, garantindo infraestrutura adequada que dialogue com a soberania alimentar do país.

Nesse sentido, é crucial fortalecer estratégias que não somente reivindiquem a busca por mais recursos e políticas voltadas para permanência de populações tradicionais, mas também reforçar a atuação coletiva que visa o acolhimento de forma integral, como por exemplo a Associação dos Estudantes Quilombolas (ADQ) da UFPA que funciona como catalisadora da luta por direitos e afirmação das identidades. Essas organizações são essenciais para a resistência antirracista e para pressionar a instituição a oferecer suporte para além do financeiro, abrangendo o apoio acadêmico e estrutural permanente.

Portanto, é tarefa fundamental da União Nacional dos Estudantes lutar pela maior abrangência do PNAES (Política Nacional de Assistência Estudantil) e o fortalecimento do Programa de Bolsa Permanência (PBP) para estudantes indígenas e quilombolas, com reajuste de valores e desburocratização do acesso, incluindo a busca pela superação das listas de espera para acessar esse política tão fundamental. É imprescindível que as universidades criem políticas de apoio pedagógico que considerem os déficits de aprendizagem oriundos de uma educação básica precária e promovam um currículo inclusivo que valorize os saberes populares. A universidade pública deve reafirmar seu compromisso com a superação das desigualdades sociais e regionais, consolidando-se

como espaço de produção de conhecimento vinculado às lutas populares dos diversos territórios e à democratização da terra.

### **Mulheres, mães estudantes e política do cuidado**

A democratização da educação superior brasileira passa necessariamente pelo enfrentamento das desigualdades de gênero que historicamente limitaram o acesso das mulheres ao conhecimento. Durante séculos, às mulheres foi negado o direito à educação, à produção científica e à participação plena na vida pública. Mesmo diante dos avanços conquistados pelas lutas feministas e populares, a permanência universitária continua marcada pela divisão desigual do trabalho de cuidado, que recai majoritariamente sobre as mulheres. Quando se tornam mães, cuidadoras de familiares idosos, pessoas com deficiência ou de outros membros da família, muitas estudantes passam a enfrentar uma dupla ou tripla jornada que restringe seu tempo de estudo, sua participação na vida acadêmica e, muitas vezes, as empurra para a evasão. A universidade não pode naturalizar essa realidade. Ao contrário, deve reconhecer que o cuidado possui uma dimensão social e coletiva, e que cabe ao Estado construir políticas capazes de romper com a lógica que transforma o cuidado em responsabilidade exclusiva das mulheres.

Nesse sentido, a União Nacional dos Estudantes defende que a política de permanência estudantil incorpore o cuidado como um de seus eixos estruturantes. Isso significa ampliar políticas de apoio às mães estudantes, garantir espaços de acolhimento e educação para crianças dentro ou em articulação com as instituições de ensino, fortalecer programas de assistência voltados às pessoas que exercem responsabilidades permanentes de cuidado, enfrentar a misoginia e todas as formas de violência de gênero presentes no ambiente universitário e construir uma cultura institucional baseada no acolhimento, na corresponsabilidade e na igualdade. Garantir que mulheres, mães e pessoas responsáveis pelo cuidado possam acessar, permanecer e concluir sua formação significa reconhecer que a universidade pública deve ser um espaço onde ninguém precise escolher entre cuidar e estudar. Democratizar a permanência também é transformar a política do cuidado em responsabilidade do Estado e em condição para que todas as pessoas possam exercer plenamente o seu direito à educação.

A política de cuidado nas instituições de ensino também precisa incorporar, de forma permanente, o enfrentamento à violência contra as mulheres no ambiente educacional. Por isso, a UNE defende a implementação do Protocolo de Intenções para Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres e Acolhimento para assegurar prevenção, acolhimento, denúncia, apuração e responsabilização diante de casos de assédio, misoginia, violência sexual, violência política de gênero e demais formas de violência contra mulheres nas universidades, institutos, moradias estudantis, espaços de estágio, pesquisa, extensão e convivência acadêmica.

Esse protocolo, a nível local, deve assegurar canais seguros, acessíveis e sigilosos de denúncia; atendimento humanizado e sem revitimização; equipes capacitadas; medidas de proteção acadêmica às vítimas; acompanhamento psicossocial; campanhas permanentes de formação e prevenção; além de articulação com a rede pública de saúde, assistência social, segurança e justiça. Combater a violência de gênero é parte indispensável da democratização da educação superior.

### **Pessoas trans e ampliação das ações afirmativas**

A democratização da universidade brasileira não será plena enquanto a população trans, travesti e não binária continuar sendo empurrada para fora da escola, da universidade, do trabalho formal, da cidadania e da própria vida. Não basta afirmar que a universidade é pública se ela ainda não é, de fato, diversa e comprometida com quem

historicamente teve seus direitos negados. Os estudantes brasileiros não partem das mesmas condições sociais, econômicas, territoriais, raciais, de gênero e de sexualidade para acessar, permanecer e concluir sua formação. Por isso, falar em assistência estudantil é falar de justiça social, reparação histórica e disputa concreta do projeto de universidade que queremos construir.

A população trans, travesti e não binária segue entre as mais vulnerabilizadas do país, expulsa precocemente dos espaços escolares pela transfobia estrutural. Essa violência histórica reflete-se na baixa presença e nos altos índices de evasão desse grupo no ensino superior. Para garantir o direito à educação dessa população, a igualdade formal não basta: é urgente a implementação de políticas públicas de reparação, orçamento, acolhimento e permanência. Fiel ao seu papel histórico, a UNE defende com firmeza o fortalecimento de ações afirmativas para pessoas trans, travestis e não binárias, incluindo a implementação de cotas nas universidades públicas. Essas cotas devem ser articuladas a políticas permanentes de assistência estudantil, acolhimento institucional e combate à discriminação, transformando a presença trans de exceção em parte indispensável de uma educação radicalmente democrática.

Embora as vagas supranumerárias criadas pelas universidades sejam avanços importantes, elas ainda são insuficientes por dependerem de gestões locais e carecerem de uma política nacional de permanência. Por isso, a UNE defende a inclusão explícita da população trans, travesti e não binária na legislação nacional de cotas. A entrada no ensino superior precisa estar vinculada a condições concretas para estudar e viver com dignidade. É tarefa do movimento estudantil disputar a ampliação dessa legislação, transformando as ações afirmativas locais em um direito nacional consolidado e acompanhado de assistência estudantil específica.

A inclusão na Lei de Cotas deve vir articulada a políticas de permanência que considerem a ausência prévia de redes de apoio. Para isso, é fundamental garantir reforço pedagógico, tutoria e acompanhamento psicológico e social contínuo. Além do ingresso, a permanência exige respeito absoluto à autodeclaração nas políticas afirmativas — sem burocracias constrangedoras — e a garantia do nome social em todos os espaços institucionais, além de apoio para a retificação de documentos. Reconhecer a identidade de gênero não é concessão, é direito e condição básica para a dignidade acadêmica.

Mas o sonho não pode parar. A luta por cotas trans não pode ficar restrita a editais isolados ou decisões frágeis de gestões locais; é preciso transformá-la em compromisso permanente de Estado. Defendemos a inclusão dessas ações afirmativas na Lei de Cotas e sua aplicação transversal no SISU, no ProUni e no FIES. Como a transfobia institucional e a barreira econômica também excluem essa população da rede privada, o Estado deve garantir cotas em todas as portas de entrada do ensino superior, assegurando que onde houver política pública ou financiamento, haja também reparação, assistência estudantil e acolhimento integral.

Constitucionalizar as cotas trans é blindar o acesso contra retrocessos e exigir que o Estado assuma sua responsabilidade na reparação das desigualdades estruturais. O sonho não pode parar porque nenhuma pessoa trans ou travesti deve ser impedida de estudar por omissão orçamentária. O sonho não pode parar porque a permanência também precisa estar no orçamento: é urgente incluir explicitamente essa população como público prioritário do PNAES, garantindo recursos para bolsas, moradia, saúde mental e acolhimento institucional. O acesso sozinho não rompe barreiras; uma universidade popular e inclusiva precisa garantir as condições materiais e simbólicas para que estudantes trans e travestis permaneçam, concluam seus cursos e ocupem o ensino superior com protagonismo.

Defender cotas trans, permanência e a constitucionalização das ações afirmativas é garantir que nenhuma pessoa trans ou travesti precise escolher entre sobreviver e estudar.

É afirmar que o ensino superior pertence a quem historicamente foi expulso dele. É tarefa da UNE e do movimento estudantil levantar essa bandeira com coragem e organização. Enquanto houver uma pessoa trans fora da universidade por falta de política pública, a democratização do ensino superior seguirá incompleta.

### **Pessoas com deficiência, pessoas neuro divergentes e políticas de saúde mental**

A democratização da universidade brasileira somente será plena quando todas as pessoas puderem não apenas ingressar no ensino superior, mas permanecer, aprender, produzir conhecimento e concluir sua formação em condições efetivas de igualdade. Para estudantes com deficiência, pessoas neuro divergentes e estudantes que vivenciam sofrimento psíquico ou questões relacionadas à saúde mental, a permanência estudantil exige muito mais do que a eliminação de barreiras físicas. Exige uma universidade comprometida com a acessibilidade em sua dimensão mais ampla: adaptação de materiais didáticos, metodologias de ensino inclusivas, tecnologias assistivas, flexibilização pedagógica quando necessária, fortalecimento dos núcleos de acessibilidade, formação continuada de docentes e técnicos, ampliação das equipes multiprofissionais e revisão permanente das práticas curriculares.

Uma universidade verdadeiramente democrática precisa reconhecer que diferentes estudantes possuem diferentes formas de aprender, se comunicar, produzir conhecimento, participar da vida acadêmica e construir sua trajetória formativa. Não é o estudante que deve ser obrigado a se adaptar sozinho a uma estrutura universitária rígida, excludente e capacitista. É a universidade que deve se reorganizar para garantir acessibilidade, acolhimento, respeito às singularidades e condições concretas de permanência. Por isso, a assistência estudantil deve incorporar de forma central as demandas das pessoas com deficiência e das pessoas neuro divergentes, garantindo acompanhamento integral, apoio pedagógico, recursos de acessibilidade, atendimento especializado e políticas institucionais que enfrentam o capacitismo dentro e fora da sala de aula.

Da mesma forma, a saúde mental precisa ser compreendida como dimensão estruturante da permanência estudantil. O adoecimento psíquico da juventude não pode ser tratado como uma questão exclusivamente individual, descolada da realidade social. Ele expressa também as desigualdades econômicas, o racismo, a LGBTfobia, o capacitismo, o machismo, a transfobia, a insegurança alimentar, a falta de moradia, a sobrecarga de trabalho, a pressão acadêmica e a precarização das condições de vida. Não há permanência estudantil real quando o estudante precisa escolher entre comer e estudar, entre trabalhar até a exaustão e acompanhar as aulas, entre silenciar seu sofrimento e seguir produzindo como se estivesse tudo bem.

A universidade pública deve ser o espaço de maior acolhimento da juventude trabalhadora brasileira. Deve ser um território de segurança, pertencimento, cuidado, solidariedade e construção coletiva de futuro. Para isso, é urgente fortalecer políticas institucionais de saúde mental, ampliar equipes multiprofissionais, garantir atendimento psicossocial, criar fluxos de acolhimento, combater práticas acadêmicas adoecedoras e construir uma cultura universitária comprometida com a vida. A permanência estudantil precisa assegurar que todas, todos e todes, em sua diversidade e integralidade, tenham o direito de aprender, permanecer e concluir sua formação com dignidade.

### **Combate ao racismo, à LGBTfobia e às violências**

Não haverá universidade democrática enquanto o racismo, a LGBTfobia, a transfobia, o machismo, o capacitismo, a xenofobia, a intolerância religiosa e todas as formas de violência continuam atravessando a experiência estudantil. A permanência não pode ser pensada apenas como bolsa, restaurante universitário ou moradia, embora tudo

isso seja fundamental. Permanecer também significa estar vivo, seguro, respeitado e reconhecido dentro da universidade. Significa poder circular pelos espaços acadêmicos sem medo, sem humilhação, sem silenciamento e sem ter sua existência tratada como ameaça, exceção ou problema.

O combate ao racismo deve estar no centro de qualquer política de assistência estudantil comprometida com a transformação social. A universidade brasileira foi historicamente construída como espaço de privilégio das elites brancas, e a presença de estudantes negros, indígenas, quilombolas, periféricos e trabalhadores é resultado de muita luta popular, movimento estudantil, movimento negro e organização coletiva. As cotas raciais abriram caminhos fundamentais, mas o ingresso não elimina o racismo institucional. É preciso garantir permanência, acolhimento, financiamento, combate às violências, responsabilização de práticas discriminatórias e valorização da produção intelectual negra, indígena e quilombola dentro da universidade.

Da mesma forma, o enfrentamento à LGBTfobia e à transfobia precisa ser assumido como tarefa institucional e política. Estudantes LGBTQIAPN+, especialmente pessoas trans, travestis e não binárias, seguem enfrentando exclusão, piadas, assédio, violência simbólica, desrespeito ao nome social, isolamento, insegurança e obstáculos concretos para permanecer na universidade. Não basta dizer que a universidade acolhe a diversidade: é preciso criar políticas permanentes de combate à discriminação, canais efetivos de denúncia, protocolos de proteção, formação de servidores e docentes, garantia do nome social, respeito à autodeclaração, banheiros inclusivos e ações afirmativas que reconheçam as desigualdades vividas por essa população.

Combater as violências na universidade é disputar um projeto de sociedade emancipatório. A instituição não pode reproduzir as opressões estruturais; deve ser espaço de defesa da vida, por meio de políticas integradas de enfrentamento, acolhimento humanizado e participação ativa dos movimentos estudantis e coletivos. Para isso, a assistência estudantil precisa ser antirracista, anticapacitista, feminista, popular e comprometida com a diversidade. Entender que as desigualdades afetam os estudantes de formas diferentes é o que garante que os sujeitos historicamente excluídos não apenas frequentem a universidade, mas permaneçam, liderem e transformem o país.

Defender o combate ao racismo, à LGBTfobia e a todas as formas de violência é garantir que nenhum estudante abandone as aulas por medo ou adoecimento. Permanência estudantil também é proteção, cuidado e justiça. É dever da UNE e do movimento estudantil levantar essa bandeira com coragem: a universidade popular só existirá quando todas as vidas forem dignas, todas as existências respeitadas e nenhum estudante for deixado para trás.

## **PERMANÊNCIA COMO POLÍTICA DE ESTADO**

A permanência estudantil deve ser assumida como política de Estado, com orçamento público, participação estudantil, controle social e responsabilidade permanente do poder público. Não basta garantir o acesso à universidade: é preciso assegurar condições concretas para que os estudantes permaneçam, concluam seus cursos e desenvolvam plenamente sua formação. Nesse sentido, defendemos:

### **1. Criação de Comitês de Permanência Estudantil**

Defender a organização permanente de Comitês de Permanência Estudantil em cada universidade, instituto federal, faculdade e território acadêmico, com participação direta dos estudantes, DCEs, CAs, entidades de base e coletivos. Esses comitês devem acompanhar o orçamento da assistência estudantil, fiscalizar a execução das políticas de permanência, monitorar filas de bolsas, moradia, restaurante universitário, transporte, saúde

mental, acessibilidade, inclusão digital, evasão e demais condições concretas de permanência.

## **2. Construção do Observatório Nacional da Evasão Estudantil**

Criar um Observatório Nacional da Evasão Estudantil como instrumento de levantamento, monitoramento, sistematização e denúncia das causas estruturais da evasão universitária. A evasão não pode ser tratada como fracasso individual do estudante, mas como consequência da falta de políticas públicas, da fome, da ausência de moradia, da precarização do trabalho, do adoecimento mental, do racismo, da LGBTfobia, da transfobia, do capacitismo e da falta de assistência estudantil.

## **3. Campanha Nacional pela Constitucionalização da Permanência Estudantil**

Lançar uma Campanha Nacional pela Constitucionalização da Permanência Estudantil, defendendo que a permanência seja reconhecida como princípio constitucional da universidade pública brasileira. Se o acesso à educação é direito, a permanência também precisa ser. Constitucionalizar a permanência significa garantir que o Estado brasileiro tenha responsabilidade permanente em assegurar alimentação, moradia, transporte, saúde, acessibilidade, apoio pedagógico e condições materiais de estudo.

## **4. Jornada Nacional pelo Orçamento da Assistência Estudantil**

Construir uma grande Jornada Nacional pelo Orçamento da Assistência Estudantil, articulando UNE, UEEs, DCEs, CAs, entidades de base, movimentos sociais e parlamentares comprometidos com a educação pública. A jornada deve reivindicar a ampliação progressiva do orçamento do PNAES, das políticas estaduais de permanência e dos programas de assistência estudantil. Não existe permanência sem financiamento público: orçamento é escolha política, e escolher a permanência é escolher a juventude trabalhadora dentro da universidade.

## **5. Plataforma Nacional de Permanência Estudantil**

Construir uma Plataforma Nacional de Permanência Estudantil como programa político unificado da UNE para a assistência e permanência no ensino superior brasileiro. Essa plataforma deve reunir propostas para moradia, alimentação, transporte, bolsas, saúde mental, acessibilidade, inclusão digital, creches, permanência de mães e pais estudantes, nivelamento acadêmico, acompanhamento integral, combate às violências e apoio específico a estudantes cotistas, negros, indígenas, quilombolas, trans, travestis, pessoas com deficiência, neurodivergentes e estudantes em situação de vulnerabilidade social.

## **6. Campanha Nacional pelos Planos Estaduais de Assistência Estudantil**

Lançar uma Campanha Nacional pelos Planos Estaduais de Assistência Estudantil, pressionando os governos estaduais a construírem políticas permanentes de permanência para universidades estaduais e demais instituições públicas de ensino superior sob responsabilidade dos estados. Cada estado deve ter um plano próprio de assistência estudantil, com orçamento, metas, participação estudantil, monitoramento e fiscalização.

## **7. Regulamentação Imediata da Lei do PNAES**

Após o amplo processo de escuta realizado, defendemos a sanção imediata do decreto do PNAES, assegurando o orçamento indispensável para efetivar a política de permanência. Garantir recursos reais é o caminho para consolidar o PNAES como uma política de Estado robusta, em que os estudantes sigam participando ativamente do monitoramento e da avaliação das ações junto às instituições.

## **8. Política Nacional de Permanência Estudantil para o Ensino Superior Privado**

Defender a criação de uma Política Nacional de Permanência Estudantil para estudantes do ensino superior privado, especialmente bolsistas do ProUni e estudantes financiados pelo FIES em situação de vulnerabilidade. Onde houver política pública de acesso ao ensino superior, deve haver também política pública de permanência. Isso inclui

alimentação, transporte, apoio psicossocial, acompanhamento pedagógico, inclusão digital e condições materiais para conclusão da formação.

#### **9. Política de Alimentação para Estudantes do ProUni e do FIES**

Criar uma política nacional de alimentação para estudantes bolsistas do ProUni e financiados pelo FIES, garantindo que a permanência não seja limitada apenas ao pagamento da mensalidade ou ao financiamento do curso. Estudantes pobres das instituições privadas também enfrentam fome, insegurança alimentar, dificuldade de transporte e falta de recursos para estudar. O direito à educação precisa vir acompanhado do direito de permanecer com dignidade.

#### **10. Defesa da Universidade Pública e Popular**

Defender a permanência estudantil como parte do projeto de construção de uma universidade pública e popular. A universidade só será verdadeiramente democrática quando o povo brasileiro puder entrar, permanecer, concluir sua formação e transformar a produção do conhecimento. Permanência estudantil é condição para que a universidade tenha a cara do povo brasileiro e para que nenhuma juventude seja deixada para trás.

#### **11. Lutar por uma Política Nacional de Alimentação Universitária**

Construir uma política nacional da alimentação universitária, garantindo a efetivação dos RU's e bandejões a partir de dotação orçamentária específica, que não comprometa os recursos hoje já alocados no PNAES, permitindo com que os gastos em Assistência estudantil não fiquem em grande parte retidos apenas nas políticas de alimentação, realidade hoje que engessa a maior parte dos recursos disponíveis.

#### **12. Efetiva Aplicação do Fundo Social do Pré-Sal**

Garantir que os recursos do Fundo Social do Pré-Sal sejam efetivamente aplicados na educação pública, na ciência, na tecnologia e nas políticas de permanência estudantil. Defender a regulamentação, a execução orçamentária transparente e o controle social sobre esses recursos, com participação das entidades estudantis nacionais no conselho gestor do Fundo, para assegurar que a riqueza do petróleo se transforme em mais universidades, mais institutos federais, mais pesquisa, mais permanência e mais oportunidades para a juventude brasileira.

#### **13. Política Nacional de Aluguel Universitário**

Instituir uma Política Nacional de Aluguel Universitário como instrumento permanente de apoio à moradia estudantil. Defender a aprovação do PL 3049/2026, que cria um auxílio-aluguel nacional para estudantes de baixa renda, considerando o custo real de moradia nas cidades universitárias e atuando de forma complementar à construção, reforma e ampliação de casas estudantis. Moradia digna é condição básica para permanecer e se formar.

#### **14. Fundo do Minério para Educação e Saúde**

Defender que a exploração de minerais críticos e estratégicos, como as terras raras, esteja a serviço da soberania nacional e do desenvolvimento social. Propomos, através do PL 3050/2026, que parte dos recursos arrecadados com a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais seja destinada de forma obrigatória à educação e à saúde públicas, transformando riqueza mineral finita em investimento permanente para o povo brasileiro, especialmente em infraestrutura educacional, formação, ciência, tecnologia e fortalecimento do SUS.

#### **15. Pé-de-Meia Universitário**

Criar um Pé-de-Meia Universitário voltado a estudantes de baixa renda de todas as carreiras, sem critérios excludentes de desempenho acadêmico. A permanência não pode depender de uma lógica punitiva que retira apoio justamente de quem enfrenta maiores dificuldades materiais para estudar. Defender uma política nacional de bolsa permanência ampla, regular e inclusiva, capaz de reduzir a evasão e garantir condições reais para que

estudantes trabalhadores, negros, indígenas, quilombolas, mães, pessoas com deficiência e jovens das periferias concluam sua formação.

#### **16. Novo Currículo e Pedagogia Acolhedora**

Construir um novo currículo universitário comprometido com uma pedagogia acolhedora, inclusiva e socialmente referenciada. A permanência também depende de apoio pedagógico, escuta, pertencimento, metodologias adequadas e valorização dos saberes populares, tradicionais e territoriais. A universidade deve reconhecer o novo perfil discente, enfrentar os déficits de aprendizagem produzidos por uma educação básica desigual e transformar sua forma de ensinar, avaliar e produzir conhecimento, vinculando-se às lutas populares, à democratização da terra e à superação das desigualdades sociais, raciais e regionais.